



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 0129/2015

DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2015

**CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, À SERVIDORA EFETIVA ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação do Servidor;
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, à servidora efetiva **ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ**, lotada no cargo de Técnico Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 09/06/2008 a 08/06/2013, correspondente a 1ª parcela.

**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de outubro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2015.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

07 / 10 / 15

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 009/2014  
Coordenador Administrativo